



## DECISÃO COREN-DF N° 52 DE 22 DE MARÇO DE 2024

### Autoriza transferência de Profissionais para outros COREN'S.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, Coren-DF, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 575ª Reunião Ordinária;

#### DECIDEM:

**Art. 1º** Autorizar transferências dos profissionais a seguirem relacionados, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº 560/2017.

#### ENFERMEIRO

ADRIELLE FERREIRA SAMPAIO Transferido para o COREN-BA  
AMANDA LEMOS ARAUJO Transferido para o COREN-GO  
ANDRÉIA ARAÚJO SILVA Transferido para o COREN-SC  
BIANCA DA SILVA PACHÊCO Transferido para o COREN-BA  
CAMILA CALAÇA DA SILVA OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO  
CIBELE PAIVA SILVA Transferido para o COREN-GO  
DAIANA BARROS MIRANDA Transferido para o COREN-MA  
DANIEL DANTAS NETO Transferido para o COREN-MG  
DANILO ALVES DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-SP  
DENISE ALVES MONTALVAO Transferido para o COREN-MG  
DOUGLAS SILVA DE LIMA Transferido para o COREN-PI  
EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG  
ERICA DE ALMEIDA DIAS Transferido para o COREN-GO  
FERNANDA ANDRADE RODRIGUES Transferido para o COREN-GO  
FLÁVIA PAVONE DE CAMPOS Transferido para o COREN-SP  
FLÁVIA ROBERTA NOGUEIRA LEITE Transferido para o COREN-CE  
GABRIELLA VIANA MOREIRA PINTO Transferido para o COREN-MA  
ISABELLA REIS PIMENTEL Transferido para o COREN-GO  
JEFSON SANTOS CHAVES Transferido para o COREN-BA  
JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-SP  
JOSUELDA MASCARENHA LIMA Transferido para o COREN-PI  
LARISSA DE MATOS RODRIGUES Transferido para o COREN-MG  
LARISSA MENDES JORGE Transferido para o COREN-MG  
LAURA VERNEQUE SOUZA Transferido para o COREN-GO  
LUCIANA GONÇALVES BARTZ Transferido para o COREN-TO  
MARIA APARECIDA FREIRES SANTOS Transferido para o COREN-SE  
MARIA BEATRIZ ARNEITZ GALANTE Transferido para o COREN-GO  
MARIANA PEREIRA NEVES Transferido para o COREN-GO  
MARIANA TAVARES DE SENA Transferido para o COREN-SP  
MARINA BARROS FRANCA Transferido para o COREN-CE

MIHARI ALVES TEIXEIRA Transferido para o COREN-SP  
NOEMY DE OLIVEIRA MONTEIRO Transferido para o COREN-PR  
RAFAELA MORGANE SEBE DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-MG  
REBECA EL ZAYEK BARACUHY Transferido para o COREN-GO  
RENATA GONÇALVES NASCIMENTO Transferido para o COREN-MG  
RENATA JULIA MOREIRA BASILIO Transferido para o COREN-PB  
SABRINA DOS SANTOS DIAS Transferido para o COREN-MG  
SAMARA DOS SANTOS PAIVA Transferido para o COREN-MG  
TAMIRES RUANA DE SOUZA PAULA Transferido para o COREN-PA  
THAUANE DA COSTA SOARES Transferido para o COREN-GO  
VALDEZI JOSÉ FERREIRA MARQUES Transferido para o COREN-GO  
WASLEY SILVA DE MOURA MONTEMEZZO Transferido para o COREN-GO  
YNGRIDI DA SILVA PAIVA COSTA DOS SANTOS Transferido para o COREN-GO

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

ÁDIVA GONÇALVES DA COSTA Transferido para o COREN-GO  
ALESSANDRA RODRIGUES MANSO Transferido para o COREN-GO  
ANA DALVA DOS SANTOS SILVA Transferido para o COREN-ES  
ANA FLÁVIA FRANCISCO MACIEL Transferido para o COREN-GO  
ANDRESSA LORRANE DOS SANTOS MOREIRA Transferido para o COREN-GO  
CAMILA PEREIRA ALVES Transferido para o COREN-BA  
CARINA ESPINDOLA DA LUZ Transferido para o COREN-MG  
DANIEL DANTAS NETO Transferido para o COREN-MG  
ELIANE DE JESUS TAVARES MATOS Transferido para o COREN-GO  
ELIANE FRANCISCO GALVÃO SOUSA Transferido para o COREN-GO  
ELIZABETY APARECIDA BARROS DA SILVA Transferido para o COREN-SP  
EMELLY FERNANDA DIAS DE LIMA Transferido para o COREN-GO  
ERIVÂNIA LUCAS DE OLIVEIRA Transferido para o COREN-GO  
FABIANA DE JESUS Transferido para o COREN-RJ  
GABRIEL FERREIRA DA SILVA LEITE Transferido para o COREN-MG  
GEISIANE APARECIDA ALVES NUNES Transferido para o COREN-GO  
GILVANA ABREU LOPES Transferido para o COREN-MA  
GIULIANE PATRÍCIA BALDUINO Transferido para o COREN-SP  
GUSTAVO JUNIO DOS SANTOS Transferido para o COREN-PI  
IRACÉLIA ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA Transferido para o COREN-TO  
IRISNÉ ARÊA PALHARES Transferido para o COREN-PI  
JASLANI DE LOURDES NASCIMENTO SANTOS Transferido para o COREN-BA  
JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-SP  
JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES Transferido para o COREN-GO  
JOAO MATHEUS SANTOS MACEDO Transferido para o COREN-SC  
JOÃO PAULO MARSOLA Transferido para o COREN-SP  
JOSENEIDE RODRIGUES DA SILVA Transferido para o COREN-GO  
JULIANA LOPES SANTOS Transferido para o COREN-RJ  
LUCILEIA TAVARES DE SOUSA BARBOSA Transferido para o COREN-GO  
MARIA CLAUDENICE CABRAL BIBIANO Transferido para o COREN-SP  
MARIA DE SOUSA SILVA E SILVA Transferido para o COREN-MA  
MARIA IDAIANE MACHADO RODRIGUES Transferido para o COREN-GO  
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA VIEIRA Transferido para o COREN-GO  
MICHELLE AIRES DE OLIVEIRA FRANÇA Transferido para o COREN-PB  
MILENA LETÍCIA PEREIRA DA SILVA Transferido para o COREN-GO  
NATÁLIA PEREIRA ALMEIDA Transferido para o COREN-SP  
PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO Transferido para o COREN-PI  
RAIANE EUGENIA SOUSA Transferido para o COREN-GO  
ROSÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA Transferido para o COREN-PA  
ROSILENE NASCIMENTO DOS SANTOS Transferido para o COREN-GO  
SABRINA FERREIRA DA SILVA Transferido para o COREN-GO  
SAMARA SOUSA PINHEIRO Transferido para o COREN-GO  
SHEILA LOPES DA SILVA Transferido para o COREN-SE  
SUELEN KACY GOMES DE SOUZA Transferido para o COREN-SP  
THIAGO WYLLKER DA SILVA LEITE Transferido para o COREN-GO  
VANUZIA ALVES DE ARAUJO Transferido para o COREN-GO

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 25/03/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES - Coren-DF 228.653-ENF, Secretário(a)**, em 25/03/2024, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0250939** e o código CRC **FC7F973B**.

Referência: Processo nº 00232.000777/2024-26

SEI nº 0250939

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 22/03/2024 12:44:05.